

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Despacho n.º 2652/2015 de 1 de Dezembro de 2015**

---

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, de 20 de abril e 21 de julho, respetivamente, considera-se a realização do 1º Congresso Internacional de Educação, Psicologia e Neurociências intitulado Sinapses – Educar no Século XXI que decorrerá de 30 de março a 2 de abril de 2016 no auditório da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo, com um total de 19 horas, numa organização do Centro de Atividades de Tempos Livres de São Pedro – Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

Considerando que o referido Congresso surge com o intuito de proporcionar reflexão sobre a educação em Portugal e no mundo, assim como dotar os participantes com novas metodologias e estratégias aplicadas ao processo de ensino aprendizagem; considerando a abordagem a três grandes áreas essenciais no processo de ensino aprendizagem e primordiais para a compreensão do desenvolvimento Humano, a Educação, a Psicologia e as Neurociências; considerando que se pretende aperfeiçoar e desenvolver “saberes, técnicas e atitudes”, necessárias ao exercício da docência; considerando ainda que os oradores nacionais e internacionais são possuidores de currículos relevantes nas temáticas em discussão, determina-se que:

- Para os educadores de Infância e professores dos Ensinos Básico e Secundário que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,7 unidades de crédito, para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho.

24 de novembro de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.